

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 102

PÁGINA 1 DE 1

PODER EXECUTIVO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 031 DE 07 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação de licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares a servidor público e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 105 na Lei Municipal nº 028, de 13 de outubro de 2001; RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares concedida ao servidor BELAIR DE SOUZA, matrícula nº 1.471, CPF nº 863.008.491-04, titular do cargo de motorista, lotado no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período compreendido entre 01.03.2020 a 01.03.2022. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.03.2020. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020. RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, Secretária Municipal de Administração.

